

## Regulamento (extrato) n.º 24/2023, de 12 de janeiro

---

**Publicação:** Diário da República n.º 9/2023, Série II de 2023-01-12, páginas 256 - 256

**Emissor:** Município de Elvas

**Parte:** H - Autarquias locais

**Data de Publicação:** 2023-01-12

### SUMÁRIO

---

Proposta de alteração ao Regulamento Municipal dos Apoios Sociais

### TEXTO

---

Regulamento (extrato) n.º 24/2023

Sumário: Proposta de alteração ao Regulamento Municipal dos Apoios Sociais.

José António Rondão Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Elvas:

Torna público que, em sucessivas reuniões ordinárias da Câmara Municipal, realizadas nos dias 14 de setembro, 26 de outubro e 9 de novembro de 2022, foi deliberado aprovar a Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal dos Apoios Sociais e proceder à consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de 30 dias úteis, contados do dia seguinte à publicação do presente Edital no Diário da República.

Durante este período, poderão os interessados, consultar a proposta de alteração ao regulamento acima referido, em versão integral, na página da Internet do Município ([www.cm-elvas.pt](http://www.cm-elvas.pt)) e no Balcão Único do Município de Elvas, durante o horário normal de expediente.

Mais se torna público que as observações tidas por convenientes devem ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Elvas, e endereçadas ao Município de Elvas - Rua Isabel Maria Picão, s/n - 7350-476 Elvas ou entregues diretamente no Balcão Único, durante o horário normal de expediente.

20 de dezembro de 2022. - O Presidente da Câmara, José António Rondão Almeida.

315993349